



[Handwritten signature]

LEI MUNICIPAL Nº 1086, de 21 de setembro de 2020.

EMENTA: Dá nova denominação ao atual Cemitério do Oiti, localizado no Salgado e dá outras providências.
"De autoria do Vereador "Jozivan Tavares de Lira"

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Cemitério João Guedes**, o atual cemitério localizado em Salgado, neste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Município de João Alfredo, em 21 de setembro de 2020.

[Handwritten signature]
Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita